



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>
- 4232198888

EDITAL HURCG - COREME - Nº 2024.58

A Comissão de Residência Médica – COREME, TORNA PÚBLICO o edital com o chamamento para matrícula em 4ª chamada conforme o resultado da classificação final da prova de seleção dos candidatos à Residência Médica para o ano de 2024 do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, respeitando a ordem classificação e as desistências de vaga:

1. Cirurgia Geral

Classificação	Nome	Nota Prova AMP	Programa	Nota Final
7	Fabiane Sales de Almeida	52	Não	52

2. Cirurgia Vascular

Classificação	Nome	Nota Prova AMP	Programa	Nota Final
5	Gabriel Roberto Radaelli	60	Não	60

3. Clínica Médica

Classificação	Nome	Nota Prova AMP	Programa	Nota Final
8	Danilo Kedrovski	59	Não	59
10	Christine Maria Kaiser Leitner	57	Não	57

4. Ginecologia e Obstetrícia

Classificação	Nome	Nota Prova AMP	Programa	Nota Final
10	Marjorie Goetz Moro	54	Não	54

MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

A matrícula dos candidatos ira respeitar os tramites expostos no boletim informativo, com inscrição no site: <https://acad.apps.uepg.br/inicio> e subsequente matrícula na edição do programa a que o candidato foi chamado.

A confirmação de matrícula respeita a classificação de chamada e a data de inscrição, não sendo aceitas matrículas fora das datas dispostas em cada chamada.

As matrículas de quarta chamada ocorrerão no período de 20 a 21 de fevereiro de 2024. A não inscrição no Programa no ACAD e envio de documentos dentro do período disposto decorre em desistência da vaga, sendo esta passada ao candidato de classificação e chamada subsequente.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Miyoshi, Diretor(a) Acadêmico(a) - HURCG - DAC**, em 19/02/2024, às 12:46, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edek Francisco de Mattos da Luz, Coordenador(a) - HURCG - COREME**, em 19/02/2024, às 12:58, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1837268** e o código CRC **3C10342C**.
